

DESPACHO SECRETARIAL nº 105/2018
Referente ao protocolado nº 14.215.436-6.

1. Com fundamento no Art. 37, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e com base na Informação nº 207/2018-DG/SEDS (fls. 185-186), **reconheço o dever de pagar** à Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL e, **autorizo a realização da despesa** no valor total de R\$ 734,32 (setecentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos), referente ao pagamento de Taxa de Fiscalização de Funcionamento – TFF e Contribuição para Fomento da Radiofusão Pública, dos períodos de 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018.
2. Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 16 de agosto de 2018.



Letícia Codagnone F. Raymundo
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**
em exercício